



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/20

**Processo Administrativo nº** PMC.2020.00008061-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 162/20

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXON EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Produto	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)
07	68927	SERVIÇO - GERADOR DE 100 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	UN	7	1.259,00
08	68928	SERVIÇO - GERADOR DE 200 KVA OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME EDITAL	UN	40	1.478,99

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_  
15 SET. 2020

**ALEXANDRA CAPRIOLI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**EXON EVENTOS EIRELI - EPP**

Representante Legal:

Anare J. Carboni Gutierrez

RG nº 47.957.358 X

CPF nº 405.757.538 38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2020.00008061-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** EXON EVENTOS EIRELI - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 162/20

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

**Ata de Registro de Preços nº** 464 /20

**ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

15 SET. 2020

Campinas, \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Adriano Scolfaro  
Cargo: Técnico em Turismo  
CPF: 068547828-33 RG: 10866834  
Data de Nascimento: 14/03/65  
Endereço residencial completo: R. Eusebio Teixeira de Paiva, 333 - casa 06  
E-mail institucional: turismo.eventos@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: adriano.scolfaro@hotmail.com  
Telefone(s): 191982038520  
Assinatura: Scolfaro

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli  
Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo  
CPF: 10224385815 RG: 10800498-6  
Data de Nascimento: 04/08/67  
Endereço residencial: Rua Alfredo Calil 622  
e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br  
e-mail pessoal: alexandra.caprioli@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 19102410  
Assinatura: Alexandra Caprioli

## Pela CONTRATADA:

Nome: Anane Franane Carboni Gutierrez  
Cargo: proprietária  
CPF: 405757538-33 RG: 47.957.353-x  
Data de Nascimento: 17/12/1991  
Endereço residencial completo: Rua Jacob Musthelli 333  
E-mail institucional: licitacao@exoneventos.com, comercialexon@exoneventos.com  
E-mail pessoal: anane.f@grande.com  
Telefone(s): (19) 3424-2287  
Assinatura: Anane F. Carboni Gutierrez

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

4